ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

# INDICAÇÃO 77 /2014

**PROTOCOLADO SOB Nº 192 /2014**

**EM 03/01/14**

OF 0233/14

ATA 9131

ACEITO EM 06/01 /2014
APROVADO EM 22/04 /2014 9185
REJEITADO EM / /2014

ARQUIVO

14

Requer Urgência

O (A) Vereador (a) abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, que seja criado um **Programa Municipal de Reciclagem de Entulho da Construção Civil, constituído por Equipamentos Britadores.**

**Justificativa:** O Programa de Reciclagem de Entulho da Construção constituído de Equipamentos Britadores tem como objetivo promover a correção dos problemas ambientais gerados pela deposição indiscriminada desses resíduos na malha urbana da cidade. O Programa busca recuperar a qualidade do meio ambiente, otimizando a vida útil do aterro sanitário e gerar material de baixo custo a partir da reciclagem dos resíduos britados, de modo a permitir a substituição de materiais convencionais.

É comum flagrar pessoas transportando e despejando lixos, podas de árvores, móveis velhos e entulho de obras em áreas públicas, beira de córregos e lotes vazios, prejudicando o meio ambiente e a população.

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2014.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente